



ATA DA REUNIÃO

Aos 18 de março de 2019, às 15h, reuniram-se o Desembargador Gilson Soares Lemes, Superintendente Administrativo Adjunto do Tribunal de Justiça, o Juiz Auxiliar da Presidência Delvan Barcelos Júnior, os Assessores da Presidência, Renato Cardoso Soares, Hilton Secundino Alves, o Secretário Especial da Presidência, Guilherme Augusto Mendes do Vale, e os representantes do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância - SINJUS, Wagner de Jesus Ferreira e Alexandre Paulo Pires da Silva, acompanhados pelos Advogados Daniel Felipe de Oliveira Hilário e Marcelo Cardoso dos Santos. Abertos os trabalhos, o Des. Gilson Soares Lemes agradeceu a presença de todos e lembrou que o objetivo da reunião é tratar do movimento grevista anunciado pelos servidores, por meio do Ofício Sinjus nº 31/2019. Mencionou os esforços da Administração, sobretudo do Presidente Nelson Missias de Moraes, em apoiar as conquistas dos servidores. Reportou-se aos termos do Ofício nº 085/GAPRE/2019, encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Justiça ao SINJUS, salientando o esforço que tem sido empreendido, no sentido de manter a normalidade da folha de pagamentos, que é prioridade de gestão, frente à crise financeira do Estado de Minas Gerais. Ressaltou que, em momento algum, negou-se a Presidência a reconhecer e quitar os benefícios dos servidores, tendo sido propósito, constante e reiterado, a programação de despesas – sobretudo as de caráter permanente – dentro de critérios técnicos de segurança, que permitam a sua implementação sem interrupções posteriores. Lembrou que, como resultado de esforços de gestão e programação financeira, já foram anunciados os meses nos quais se pretende quitar os valores retroativos da data-base 2017 e implantar o auxílio-saúde, com provável pagamento de significativa parcela dos valores retroativos. Quanto à data-base 2018, esclareceu que a Presidência aguarda cenário mais favorável para tratar do assunto, considerando que, por agora, as notórias e acentuadas dificuldades do Tesouro Estadual dificultam o encaminhamento de projeto de lei neste sentido, sob risco, inclusive, de sofrer rejeição no Poder Legislativo e na sociedade, de maneira geral. Wagner Ferreira afirmou que os servidores e os representantes sindicais reconhecem o esforço do Presidente em prol das conquistas dos servidores, mas que gostariam de negociar o percentual da data-base 2018 ainda no orçamento vigente, salientando que, em maio próximo, já se vencerá mais um período de revisão geral anual (data-base 2019). O Des. Gilson esclareceu que a oportunidade há de ser bem avaliada, posto que o envio de um projeto de lei de revisão de vencimentos, por agora, causaria grande impacto sobre todo o quadro do funcionalismo estadual, com sério risco de rejeição, junto ao Poder Legislativo. Wagner reiterou a necessidade de que as negociações internas sejam iniciadas, com a fixação de um percentual de reajuste, mesmo que se aguarde, para momento oportuno, o envio do projeto de lei respectivo. Quanto ao auxílio-saúde, salientou a necessidade de que seja dada garantia, por parte da Presidência, de que o benefício será implementado. Solicitou, ainda, que se faça alguma programação de implementação do auxílio-transporte, ressaltando a necessidade de que a



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Secretaria Especial da Presidência – Comissões Permanentes

Administração se posicione com maior assertividade sobre o assunto. Alexandre Pires lembrou que, durante as negociações para a aprovação dos auxílios-saúde e transporte, os servidores já admitiram um período menor de retroatividade, demonstrando flexibilidade por parte do Sindicato, mas que precisam, agora, de melhor garantia, quanto à programação de implementação dos benefícios. O Des. Gilson reiterou a perplexidade da Administração com relação ao movimento grevista e a disposição da Presidência em manter negociações. Ponderou que não há motivos que justifiquem a adoção de postura extrema por parte dos servidores, visto que não houve negativa de direitos, tampouco recusa a negociações. Solicitou aos representantes sindicais que considerem o fim do movimento grevista anunciado, até como meio de facilitar as negociações. Afirmou que, de acordo com as orientações do Presidente, se o movimento for interrompido, as negociações serão imediatamente retomadas. Wagner propôs suspender a reunião, para que o diálogo pudesse prosseguir posteriormente, com a presença do Presidente, no dia 19/03/2019, ou do Des. Gilson, por ordem do Presidente. Ressaltou, ainda, não concordar com os percentuais sugeridos no Ofício nº 85/GAPRE/2019, de 15/03/2019 – item V.2 – e que garantirá 30% (trinta por cento) em cada unidade de trabalho, para atender às medida urgentes. O Des. Gilson afirmou que a contranotificação, no que pertine à preservação dos serviços essenciais não pode ser modificada, haja vista que trata-se de serviços emergenciais, notadamente a manutenção dos serviços de informática. Comunicou, em seguida, o encerramento da presente reunião, ficando a critério do SINJUS um novo contato, para possível agendamento de reunião com o próprio Presidente. Nada mais havendo, lavrou-se esta ata, que vai assinada por todos os presentes.

Desembargador Gilson Soares Lemes
Superintendente Administrativo
Adjunto
Tribunal de Justiça do Estado de
Minas Gerais

Delvan Barcelos Júnior
Juiz Auxiliar da Presidência

Renato Cardoso Soares
Assessoria Especial da Presidência

Hilton Secundino Alves
Assessoria Especial da Presidência

Guilherme Augusto Mendes do Vale
Secretário Especial da Presidência

Wagner de Jesus Ferreira
Coordenador-Geral do SINJUS-MG

Alexandre Paulo Pires da Silva
SINJUS-MG

Daniel Felipe de Oliveira Hilário
OAB/MG 124.356

Marcelo Cardoso dos Santos
OAB/MG 167.189